



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 2629/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Publicado no Site Oficial da Prefeitura  
Data: 16 / 11 / 22  
Hora: 17h30  
Edição

“Denomina Rua Radialista Ademir Rodrigues a atual Rua “B”, no bairro Izadelfia Ferraz de Brito II, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Radialista Ademir Rodrigues a via pública anteriormente identificada como Rua “B”, no bairro Izadelfia Ferraz de Brito II, região Noroeste da sede do Município de Nanuque.

**Art. 2º.** A Rua mencionada no artigo 1º desta Lei está localizada como segunda via paralela à Rua das Azaleias, sentido Sul.

**Art. 3º.** O Poder Público se incumbirá das providências decorrentes desta Lei, tais como: confecção de placas indicativas com o nome da Rua, comunicados a órgãos públicos, como Poder Judiciário, Ministério Público, Correios, Cemig, Copasa, Cartório de Registro de Imóveis e outros.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nanuque – MG, aos 16 dias de novembro de 2022.

  
**GILSON COLETA BARBOSA**  
Prefeito Municipal